



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

(REPUBLICADO)

DECRETO Nº 2272/15

Data 27.11.15

Súmula. Concede adicional noturno a servidor municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:


Art. 1º. Fica concedido adicional noturno ao Servidor Municipal, Senhor **Antonio Rodrigues**, ocupante do cargo Efetivo de Vigia, matrícula 601-7/1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, portador do CPF nº 747.947.019-34 e da CI/RG nº 6.095.933-5 SSP/PR, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 27 de novembro de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

15 - 12 - 2015
Jornal Correio do Ivo
Página 3 A
Edição 2293

Ass. Responsável